



JORNAL da REPÚBLICA

§ 0.75

PUBLICAÇÃO OFICIAL DA REPÚBLICA DEMOCRÁTICA DE TIMOR - LESTE

SUMÁRIO

MINISTÉRIO PÚBLICO :

Deliberação N.º 04/CSMP/2021	477
Deliberação N.º 05/CSMP/2021	480
Deliberação N.º 16/CSMP/2021	483
Deliberação N.º 18/CSMP/2021	484
Deliberação N.º 25/CSMP/2021	484
Deliberação N.º 26/CSMP/2021	484
Deliberação N.º 27/CSMP/2021	484
Deliberação N.º 28/CSMP/2021	485
Deliberação N.º 29/CSMP/2021	485
Deliberação N.º 30/CSMP/2021	485
Deliberação N.º 31/CSMP/2021	486
Deliberação N.º 32/CSMP/2021	486
Deliberação N.º 88/CSMP/2019	486

CONSELHO SUPERIOR DE MAGISTRATURA JUDICIAL :

Resolução do Conselho Superior de Magistratura Judicial de 27 de maio de 2021	487
---	-----

DELIBERAÇÃO N.º 04/CSMP/2021

O Conselho Superior do Ministério Público, reunido em sessão extraordinária no dia vinte e dois de janeiro de dois mil e vinte e um, e no uso da competência prevista no artigo 17º, n.º 1, alínea e) do Estatuto do Ministério Público (EMP), aprovado pela Lei n.º 14/2005, de 16 de setembro, alterado pela Lei n.º 11/2011, de 28 de setembro, delibera:

Aprovar a lista de antiguidade dos magistrados do Ministério Público no quadro e na categoria e a contagem do tempo de serviço prestado ao Estado, reportados a 31 de dezembro de 2020, nos termos dos artigos 63º do EMP e 32º do Regulamento Interno da Procuradoria-Geral da República, aprovado pela Deliberação n.º 07/D/CSMP/I/2008, do Conselho Superior do Ministério Público, de 30 de maio de 2008, publicada em anexo, fazendo parte integrante da presente deliberação.

Na contagem do tempo de serviço são descontados os períodos de interrupção, inatividade funcional, desligamento do serviço ou do cumprimento de penas disciplinares de natureza suspensiva.

Notifique-se e publique-se no Jornal da República.

Cumpra-se o mais da lei.

Conselho Superior do Ministério Público, 22 de janeiro de 2021.

O Presidente,

/José da Costa Ximenes/
Procurador-Geral da República

Lista de antiguidade dos magistrados do Ministério Público e contagem do tempo de serviço prestado ao Estado, reportados a 31 de dezembro de 2020. (artigo 63º do EMP e 32º do RIPGR)

PROCURADORES DA REPÚBLICA														
NOMES	(A) Primeira nomeação (Período da UNTAET)	Término da função (Período da UNTAET)	(B) Primeira nomeação na carreira do Ministério Público	Interrupções	Contagem do tempo na categoria			Contagem do tempo na magistratura do M.º P.º			Contagem do tempo de serviço prestado ao Estado (A + B)			
					A	M	D	A	M	D	A	M	D	
PROCURADORES DA REPÚBLICA DE 1.ª CLASSE														
1	José da Costa Ximenes - a)	20/07/2000	20/05/2005	06/06/2007		04	00	16	13	06	25	18	04	25
2	Zélia Trindade - b)	20/07/2000	20/01/2005	06/06/2007		04	00	16	13	06	25	18	00	25
3	Angelina Joanina Saldanha - c)	12/03/2000	20/01/2005	06/06/2007	07 a 18/07/2020	04	00	16	13	06	13	18	04	13
4	Alfonso Lopez - e)	–	–	16/03/2009		00	10	25	11	09	15	11	09	15
5	Remízia de Fátima da Silva	07/01/2000	20/01/2005	16/03/2009		00	09	06	11	09	28	16	09	28
PROCURADORES DA REPÚBLICA DE 2.ª CLASSE														
1	Adérito António Pinto Tilman	20/07/2000	20/01/2005	06/06/2007		08	06	19	13	06	25	18	00	25
2	Vicente Fernandes e Brito - d)	20/07/2000	20/01/2005	06/06/2007		08	06	19	13	06	25	18	00	25
3	Ivónia Maria de Jesus da Costa Guterres	12/03/2000	20/01/2005	06/06/2007		06	05	29	13	06	25	18	05	03
4	Benvinda da Costa do Rosário	–	–	16/03/2009	10-11-2015 a 10-05-2016	06	05	29	11	03	15	11	03	15
5	Nelson de Carvalho	12/03/2000	20/01/2005	01/04/2011		04	06	00	09	09	00	14	07	08
6	Jacinto Babo Soares	–	–	01/04/2011		04	06	00	09	09	00	09	09	00
7	Mateus Nessi	01/01/2001	31/12/2005	01/04/2011		04	06	00	09	09	00	13	09	00
8	Pascásio da Rosa Alves	–	–	01/04/2011		04	06	00	09	09	00	09	09	00
9	Lídia Soares	–	–	22/04/2014		02	00	00	06	07	09	06	07	09
10	Ambrósio Rangel Freitas	–	–	22/04/2014		02	00	00	06	07	09	06	07	09
11	António Tavares da Silva f)	20/07/2000	20/01/2005	01/04/2011	08-03-2013 a 07-07-2013 18-11-2020 a 07-12-2020	02	00	00	09	03	18	14	03	18
12	Luís Hernâni Rangel da Cruz	–	–	22/04/2014		02	00	00	06	07	09	06	07	09

13	José Elo	-	-	22/05/2014		00	09	06	06	07	09	06	07	09
14	Matias Soares	-	-	22/05/2014		00	09	06	06	07	09	06	07	09
PROCURADORES DA REPÚBLICA DE 3.ª CLASSE														
1	Reinato Bere Nahac g)	20/07/2000	20/01/2005	06/06/2007	22-07-2020 a 19-09-2020	13	06	25	13	04	25	16	10	25
2	Domingos Barreto	12/03/2000	20/01/2005	06/06/2007	05-06-2013 a 05-06-2014	13	06	25	12	06	25	16	08	22
3	Hipólito Exposto Martins Santa	-	-	16/03/2009	01-04-2015 a 30-09-2015	11	09	14	11	03	15	11	03	15
4	Alfeu da Costa Moreira	-	-	01/11/2015		05	02	00	05	02	00	05	02	00
5	Domingos Gouveia Barreto	-	-	01/11/2015		05	02	00	05	02	00	05	02	00
6	João Marques	-	-	01/11/2015		05	02	00	05	02	00	05	02	00
7	Napolião Soares da Silva	-	-	01/11/2015		05	02	00	05	02	00	05	02	00
8	Pedro Baptista Aleixo dos Santos	-	-	01/11/2015		05	02	00	05	02	00	05	02	00
9	Ricardo Leite Godinho	-	-	01/11/2015		05	02	00	05	02	00	05	02	00
10	Rogério Viegas Vicente	-	-	01/11/2015		05	02	00	05	02	00	05	02	00
11	Bartolomeu de Araújo	-	-	01/11/2015		05	02	00	05	02	00	05	02	00
12	Gustavo Augusto da Silva Moreira	-	-	01/11/2015		05	02	00	05	02	00	05	02	00
13	Osório de Deus	-	-	01/11/2015		05	02	00	05	02	00	05	02	00
14	Claudino do Rosário	-	-	01/02/2020		00	10	29	00	10	29	00	10	29
15	Júlio da Silva Correia	-	-	01/02/2020		00	10	29	00	10	29	00	10	29
16	Nelson José Soares Magno,	-	-	01/02/2020		00	10	29	00	10	29	00	10	29
17	Simeão Brito Seixas	-	-	01/02/2020		00	10	29	00	10	29	00	10	29
18	Rafael Jerónimo Gusmão	-	-	01/02/2020		00	10	29	00	10	29	00	10	29

Observação:

- a)** - A exercer mandato no cargo de Procurador-Geral da República, desde de 11/04/2013, conforme os Decretos Presidenciais n.ºs 10/2013 e 23/2017, publicados nos Jornais da República n.ºs 12 A e 23, Série I, de 11.04.2013 e 25.04.2017 respetivamente.
- b)** - A exercer, em comissão de serviço, a função de Inspetora do M.º Público, a partir de 10/01/2019, conforme a Deliberação n.º 87/CSMP/2018, publicada no Jornal da República n.º 48, Série I, de 19 de dezembro de 2018.
- c)** - Foi-lhe descontado 12 dias na contagem do tempo de serviço resultantes do cumprimento da pena disciplinar de 12 dias de suspensão que lhe foi aplicada, nos termos do n.º 6 do artigo 74º Estatuto do Ministério Público.
- d)** - A exercer, em comissão de serviço a função de Director Nacional da Polícia Científica de Investigação Criminal, a partir de 01/10/2015 (data da posse), cfr. Despacho n.º 026/2015/IX/PM, publicado no Jornal da República n.º 37, Série II, de 18/09/2015.
- e)** - A exercer, em comissão de serviço a função de Adjunto do Procurador-Geral da República, desde de 04/12/2018, data em que tomou posse (cfr. Decreto Presidencial n.º 34/2018, publicado no Jornal da República n.º 35, Série I, de 05 de setembro de 2018).
- f)** - Foi-lhe descontado 20 dias na contagem do tempo de serviço resultantes do cumprimento da pena disciplinar de 20 dias de suspensão que lhe foi aplicada, nos termos do n.º 6 do artigo 74º do Estatuto do Ministério Público.
- g)** - Foi-lhe descontado 60 dias na contagem do tempo de serviço resultantes do cumprimento da pena disciplinar de 60 dias de suspensão que lhe foi aplicada, nos termos do n.º 6 do artigo 74º do Estatuto do Ministério Público.

Dili, 22 de janeiro de 2021.

Conselho Superior do Ministério Público.

O Presidente,

A Secretária Superior,

/José da Costa Ximenes/

/Paulina de Araújo Correia/

Deliberação n.º 05/CSMP/2021

O Conselho Superior do Ministério Público, reunido em sessão extraordinária no dia vinte e dois de janeiro de dois mil e vinte e um, e no uso das competências previstas no artigo 17º, n.ºs 1, alínea e), e 2 do Estatuto do Ministério Público, aprovado pela Lei n.º 14/2005, de 16 de setembro, alterado pela Lei n.º 11/2011, de 28 de setembro, delibera:

Aprovar a Lista da Contagem do Tempo de Serviço (Lista de Antiguidade) dos Oficiais de Justiça, com referência a 31 de dezembro de 2020, nos termos do artigo 61º do Decreto-Lei n.º 19/2012, de 25 de abril, que aprova o Estatuto dos Oficiais de Justiça, publicada em anexo, fazendo parte integrante da presente Deliberação.

Na contagem do tempo de serviço são descontados os períodos de interrupção, inatividade funcional, desligamento do serviço ou do cumprimento de penas disciplinares de natureza suspensiva.

Notifique-se e publique-se no Jornal da República.

Cumpra-se o mais da lei.

Conselho Superior do Ministério Público, 22 de janeiro de 2021.

O Presidente,

/José da Costa Ximenes/
Procurador-Geral da República

*Extracto da Deliberação n.º 04/CSMP/2021
de 22 de janeiro de 2021*

Lista de antiguidade e contagem do tempo de serviço dos Magistrados do Ministério Público com referência a 31 de dezembro de 2020. (artigo 61º Oficial de Justiça)

OFICIAIS DE JUSTIÇA									
NOMES	Primeira Nomeação	Interrupções	Contagem do tempo na categoria			Contagem tempo do serviço no Ministério Público			
			A	M	D	A	M	D	
SECRETÁRIO (A)									
1	Paulina de Araújo Correia	01/05/2012		01	04	00	08	08	00
2	Martinho Caet	01/05/2012		01	04	00	08	07	29
3	Eliana Flora Pereira	01/05/2012		01	04	00	08	05	27
4	Valente Pinto Salsinha	01/05/2012		01	04	00	08	08	00
5	Dominica Martins dos Santos	01/05/2012		01	04	00	08	07	23
6	Carlos António da Costa	01/05/2012		01	04	00	08	07	19
ESCRIVÃO DE DIREITO									
1	Modesta Suwarni Ximenes	01/05/2012		08	08	00	08	07	27
2	Anastásia Maria Mascarenhas Trindade	01/05/2012		08	08	00	08	07	11

Jornal da República

3	Ricardina da Costa Ximenes	01/05/2012		01	04	00	08	07	19
4	Prisca Mascarenhas Gamboa	01/05/2012		01	04	00	08	08	00
5	Julião Gusmão Soares	01/05/2012		01	04	00	08	07	27
6	Bendita Tilman	01/05/2012		01	04	00	08	07	27
7	Simplicio Antónia Sarmiento Borges	01/05/2012		01	04	00	08	07	19
8	Saturnino Sit	01/05/2012		01	04	00	08	08	00
9	Artur da Ressureição do Carmo	01/05/2012		01	04	00	08	08	00
10	Izilda Gonçalves Soares Ximenes	01/05/2012		01	04	00	08	07	18
11	Simão Mendonça Neto	01/05/2012		01	04	00	08	07	21
ADJUNTO DE ESCRIVÃO									
1	José Carlos Soares Conceição	01/05/2012	03/10/2017 a 01/11/2017	08	06	01	08	06	29
2	Nicifera Maria Mato Sarmiento	01/05/2012		08	06	01	08	07	03
3	José Roberto Manuel	01/05/2012	04/10/2017 a 03/11/2017	08	06	01	08	06	20
4	Maria Sílvia Freitas Soares	01/05/2012		04	08	00	08	06	29
5	Elizito Soares	01/05/2012		01	04	00	06	08	06
6	Manuel Oqui	01/05/2012		01	04	00	08	08	00
7	Almérigo da Fonseca	01/05/2012	28/10/2013 a 26/01/2014	01	04	00	08	03	22
8	Emílio Sina dos Santos	01/05/2012	29/07/2014 a 28/08/2014	01	04	00	08	06	27
9	Frederico Oliveira dos Santos a)	01/05/2012	26/05/2014 a 27/05/2015 07/11/2020 a 05/01/2021	01	04	00	06	02	10
10	Ramiru Lelo Batu	01/05/2012		01	04		08	07	29
11	David Alexandre	01/05/2012		01	04	00	08	07	23
12	Maria Eduarda da Silva	21/06/2012		01	04	00	08	06	05
13	Avelina da Costa Pereira	01/05/2012		01	04	00	08	07	28
14	Feliciano da Costa	01/05/2012		01	04	00	08	08	00
15	Flávia Felicidade Brandão da Silva	01/05/2012		01	04	00	08	07	18
OFICIAL DE DILIGÊNCIAS									
1	Paulo da Costa	01/05/2012		08	08	00	08	08	00
2	Rofina da Costa	01/05/2012		08	08	00	08	08	00
3	Karolino da Kosta	01/05/2012		08	08	00	08	07	29
4	Josefina da Costa	01/05/2012		08	08	00	08	07	24
5	Alexandre José Belo	01/05/2012		08	08	00	08	07	22
6	António Gonçalves	01/05/2012		08	08	00	08	07	11
7	Edigio Tano	01/05/2012		08	08	00	08	07	16
8	Senhorinha Pereira	01/05/2012		08	08	00	08	07	17
9	Gaspar de Oliveira	01/05/2012		08	08	00	08	07	10
10	Alice Freitas Belo	21/06/2012		08	06	09	08	06	09
11	Rosalina Mauno	21/06/2012		08	06	09	08	06	05
12	Maria Úrsula Correia da Conceição	21/06/2012		08	06	09	08	03	04
13	Francisca Fatubai Mota	08/11/2012		08	01	22	08	01	18

Jornal da República

14	Amélia Pereira	08/11/2012		08	01	22	08	01	17
15	Nazário da Cruz	01/05/2012		08	08	00	08	00	08
16	Martinho da Cruz	01/02/2014		06	11	00	06	11	00
17	Paulinus Oki b)	01/02/2014		06	11	00	06	03	00
18	Marcos Ximenes de Castro	01/02/2014		06	11	00	06	10	29
19	Avelina Laura Gomes	01/04/2015		05	09	00	05	09	00
20	Mariana Martins de Sá	01/04/2015		05	09	00	05	09	00
21	Abel Mai Sila	01/04/2015		05	09	00	05	09	00
22	Agustinus Marsales Ximenes	01/04/2015		05	09	00	05	09	00
23	Angelino Mendonça	01/04/2015		05	09	00	05	09	00
24	Calisto Beno	01/04/2015		05	09	00	05	09	00
25	Cornélio de Jesus	01/04/2015		05	09	00	05	09	00
26	Eva Maria Barbosa	01/04/2015		05	09	00	05	09	00
27	Francisco da Cruz Guterres	01/04/2015		05	09	00	05	09	00
28	Gaspar Ximenes	01/04/2015		05	09	00	05	09	00
29	Gil da Silva dos Reis	01/04/2015		05	09	00	05	09	00
30	Josué da Silva Simões	01/04/2015		05	09	00	05	09	00
31	Júlia da Câmara da Silva	01/04/2015		05	09	00	05	09	00
32	Marito Ferreira	01/04/2015		05	09	00	05	08	00
33	Micaela Araújo Borromeu	01/04/2015		05	09	00	05	09	00
34	Nelson Manuel dos Santos Oqui	01/04/2015		05	09	00	05	09	00
35	Odete Barreto Bonaparte	01/04/2015		05	09	00	05	09	00
36	Urbano Bene	01/04/2015		05	09	00	05	09	00
37	Vasco Da Costa	01/04/2015		05	09	00	05	09	00
38	Gregorio Obe	01/04/2015		05	09	00	05	08	28
39	Júlio dos Santos (V-V)	01/04/2015		05	09	00	05	08	29
41	Nemézio Luis Amaral Fátima	01/04/2015		05	09	00	05	08	29
42	Paulino Quelo	01/04/2015		05	09	00	05	08	29
43	Paulo Elo	01/04/2015		05	09	00	05	08	29
44	Ponciano da Costa	01/04/2015		05	09	00	05	08	29
45	Santiago Monteiro Martins	01/04/2015		05	09	00	05	08	29
46	Zélia Fernando das Dores Correia	01/04/2015		05	08	00	05	08	29
47	José Soares Alves	01/04/2015		05	09	00	05	08	28
48	José da Silva Cruz Araújo	01/04/2015		05	09	00	05	08	28
49	Úrsula de Carvalho Sarmiento	01/04/2015		05	09	00	05	08	28
50	Marcos Caet	01/04/2015		05	09	00	05	08	27
51	Rainério Beram José da Correia Araújo	01/04/2015		05	09	00	05	08	21
52	Júlio dos Santos (L)	01/04/2015		05	09	00	05	08	26
53	Yohanes Rui Carvalho Musu	01/04/2015		05	09	00	05	08	24
54	Raimundo dos Santos Rodrigues	01/04/2015		05	09	00	05	08	23

55	Serafinos Fuka Kolo	01/04/2015		05	09	00	05	08	23
56	Agustino Sampaio	01/04/2015		05	09	00	05	08	22
57	Claudio Elo	01/04/2015		05	09	00	05	08	21
58	Maria Rosa Pereira	01/04/2015		05	09	00	05	08	17
59	Graciano Vicente Pereira	01/04/2015		05	09	00	05	08	16
60	Antónia Sarmento Fernandes	01/04/2015		05	09	00	05	08	11
61	Agostinho Naz	01/04/2015		05	09	00	05	08	09
62	Elsa Xavier	01/04/2015		05	09	00	05	08	07
63	Agustinho Saco	01/04/2015	19/04/2018 a 18/05/2018	05	09	00	05	06	24
63	José do Rosário Sequeira	01/04/2015		05	09	00	05	06	28
64	Denny Amaral Fausto de Oliveira	01/04/2015		05	09	00	04	05	23

Observação :

a)-Foi-lhe descontado 60 dias na contagem do tempo de serviço resultantes do cumprimento da pena disciplinar 60 dias de suspensão que lhe foi aplicada;

b) Foi falecido no dia 30 de abril de 2020;

– Foi descontada as faltas injustificadas, nos termos do artigo 32.º n.º 2, al. a e c), Decreto-Lei n.º 40/2008, de 29 de outubro, com todas as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 21/2011, de 8 de junho, (Regime das licenças e das faltas dos trabalhadores da Administração Pública).

Dili, 22 de janeiro de 2021.

Conselho Superior do Ministério Público.

A Secretaria Superior,

O Presidente,

/ Paulina de Araújo Correia /

/Dr. José da Costa Ximenes/

DELIBERAÇÃO N.º 16/CSMP/2021

O Conselho Superior do Ministério Público, reunido em sessão extraordinária no dia vinte e sete de fevereiro de dois mil e vinte e um, delibera, ao abrigo das disposições combinadas dos artigos 17º, n.º 1, alíneas a) e e) e 46º, n.º 1, do Estatuto do Ministério Público (EMP), aprovado pela Lei n.º 14/2005, de 16 de setembro, alterado pela Lei n.º 11/2011, de 28 de setembro, transferir, por conveniência de serviço, o **Dr. Domingos Gouveia Barreto**, Procurador da República de 2ª Classe, da Procuradoria da República Distrital de Dili para a Procuradoria-Geral da República, Gabinete Central do Combate a Corrupção e Criminalidade Organizada (GCCCO), com efeitos imediatos.

Notifique-se e publique-se no Jornal da República.

Seguidamente registe-se no seu processo individual.

Cumpra-se o mais da lei.

Conselho Superior do Ministério Público, 27 de fevereiro de 2021.

O Presidente,

***/José da Costa Ximenes/
Procurador-Geral da República***

DELIBERAÇÃO N.º 18/CSMP/2021

O Conselho Superior do Ministério Público, reunido em sessão ordinária no dia vinte e sete de fevereiro de dois mil e vinte e um, e no uso das competências previstas no artigo 17º, n.ºs 1, alínea e), 2 e 3 do Estatuto do Ministério Público (EMP), aprovado pela Lei n.º 14/2005, de 16 de setembro, alterado pela Lei n.º 11/2011, de 28 de setembro, delibera:

Ratificar o Despacho do Procurador-Geral da República n.º 22/PGR/2021, de 01 de fevereiro de 2021, que nomeia **Avelina Laura Gomes**, Oficial de Diligências, Ref.ª 1, Escalão C, para exercer, em comissão de serviço, o cargo de Secretária Pessoal no Gabinete do Procurador-Geral da República, com efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2021.

Notifique-se e publique-se no Jornal da República.

Seguidamente registe-se no seu processo individual.

Cumpra-se o mais da lei.

Conselho Superior do Ministério Público, 27 de fevereiro de 2021.

O Presidente,

**/José da Costa Ximenes/
Procurador-Geral da República**

DELIBERAÇÃO N.º 25/CSMP/2021

O Conselho Superior do Ministério Público, reunido em sessão ordinária no dia dezanove de abril de dois mil e vinte e um, e no uso das competências previstas no artigo 17º, n.º 1, alínea e), 2 e 3 do Estatuto do Ministério Público (EMP), aprovado pela Lei n.º 14/2005, de 16 de setembro, alterado pela Lei n.º 11/2011, de 28 de setembro, delibera, por unanimidade;

Ratificar o Despacho do Procurador-Geral da República n.º 44/PGR/2020, de 24 de março, que renova a comissão de serviço de **Ana Maria Pereira Carvalho**, Técnica Superior, Grau A, Escalão 2, do quadro do pessoal dos Serviços de Apoio Técnico e Administrativo da Procuradoria-Geral da República, no cargo de Diretora Geral, por um período de 2 (dois) meses, com efeitos a partir do dia 1 de maio de 2021.

Notifique-se e publique-se no Jornal da República.

Seguidamente registe-se no respetivo processo individual.

Cumpra-se o mais da lei.

Conselho Superior do Ministério Público, 19 de abril de 2021.

O Presidente,

**/José da Costa Ximenes/
Procurador-Geral da República**

DELIBERAÇÃO N.º 26/CSMP/2021

O Conselho Superior do Ministério Público, reunido em sessão ordinária no dia dezanove de abril de dois mil e vinte e um, e no uso das competências previstas no artigo 17º, n.º 1, alínea e), 2 e 3 do Estatuto do Ministério Público (EMP), aprovado pela Lei n.º 14/2005, de 16 de setembro, alterado pela Lei n.º 11/2011, de 28 de setembro, delibera, por unanimidade;

Ratificar o Despacho do Procurador-Geral da República n.º 45/PGR/2020, de 24 de março, que renova a comissão de serviço de **Edilson Manuel Alain Ximenes**, Técnico Profissional, Grau C, Escalão 4, do quadro do pessoal dos Serviços de Apoio Técnico e Administrativo da Procuradoria-Geral da República, no cargo de Diretor de Informação e Comunicação da Procuradoria-Geral da República, por um período de 2 (dois) meses, com efeitos a partir do dia 1 de maio de 2021.

Notifique-se e publique-se no Jornal da República.

Seguidamente registe-se no respetivo processo individual.

Cumpra-se o mais da lei.

Conselho Superior do Ministério Público, 19 de abril de 2021.

O Presidente,

**/José da Costa Ximenes/
Procurador-Geral da República**

DELIBERAÇÃO N.º 27/CSMP/2021

O Conselho Superior do Ministério Público, reunido em sessão ordinária no dia dezanove de abril de dois mil e vinte e um, e no uso das competências previstas no artigo 17º, n.º 1, alínea e), 2 e 3 do Estatuto do Ministério Público (EMP), aprovado pela Lei n.º 14/2005, de 16 de setembro, alterado pela Lei n.º 11/2011, de 28 de setembro, delibera, por unanimidade;

Ratificar o Despacho do Procurador-Geral da República n.º 46/PGR/2020, de 24 de março, que renova a comissão de serviço de **Juvita Antónia do Rego Barros Chioda**, Técnica Profissional, Grau C, Escalão 3, do quadro do pessoal dos Serviços de Apoio Técnico e Administrativo da Procuradoria-Geral da República, no cargo de Chefe de Departamento de Tecnologias e Informáticas, por um período de 2 (dois) meses, com efeitos a partir do dia 1 de maio de 2021.

Notifique-se e publique-se no Jornal da República.

Seguidamente registe-se no respetivo processo individual.

Cumpra-se o mais da lei.

Conselho Superior do Ministério Público, 19 de abril de 2021.

O Presidente,

**/José da Costa Ximenes/
Procurador-Geral da República**

DELIBERAÇÃO N.º 28/CSMP/2021

O Conselho Superior do Ministério Público, reunido em sessão ordinária no dia dezanove de abril de dois mil e vinte e um, e no uso das competências previstas no artigo 17º, n.º 1, alínea e), 2 e 3 do Estatuto do Ministério Público (EMP), aprovado pela Lei n.º 14/2005, de 16 de setembro, alterado pela Lei n.º 11/2011, de 28 de setembro, delibera, por unanimidade;

Ratificar o Despacho do Procurador-Geral da República n.º 47/PGR/2020, de 24 de março, que renova a comissão de serviço de **Júlio Lopes Miranda**, Técnico Profissional, Grau C, Escalão 2, do quadro do pessoal dos Serviços de Apoio Técnico e Administrativo da Procuradoria-Geral da República, no cargo de Chefe de Departamento de Comunicação Social e Imprensa, por um período de 2 (dois) meses, com efeitos a partir do dia 1 de maio de 2021.

Notifique-se e publique-se no Jornal da República.

Seguidamente registe-se no respetivo processo individual.

Cumpra-se o mais da lei.

Conselho Superior do Ministério Público, 19 de abril de 2021.

O Presidente,

**/José da Costa Ximenes/
Procurador-Geral da República**

DELIBERAÇÃO N.º 29/CSMP/2021

O Conselho Superior do Ministério Público, reunido em sessão ordinária no dia dezanove de abril de dois mil e vinte e um, e no uso das competências previstas no artigo 17º, n.º 1, alínea e), 2 e 3 do Estatuto do Ministério Público (EMP), aprovado pela Lei n.º 14/2005, de 16 de setembro, alterado pela Lei n.º 11/2011, de 28 de setembro, delibera, por unanimidade;

Ratificar o Despacho do Procurador-Geral da República n.º 48/PGR/2020, de 24 de março, que renova a comissão de serviço de **Jacinto Romão**, Técnico Superior, Grau B, Escalão 2, do quadro do pessoal dos Serviços de Apoio Técnico e Administrativo da Procuradoria-Geral da República, no cargo de Chefe de Departamento de Tesouraria, por um período de 2 (dois) meses, com efeitos a partir do dia 1 de maio de 2021.

Notifique-se e publique-se no Jornal da República.

Seguidamente registe-se no respetivo processo individual.

Cumpra-se o mais da lei.

Conselho Superior do Ministério Público, 19 de abril de 2021.

O Presidente,

**/José da Costa Ximenes/
Procurador-Geral da República**

DELIBERAÇÃO N.º 30/CSMP/2021

O Conselho Superior do Ministério Público, reunido em sessão ordinária no dia dezanove de abril de dois mil e vinte e um, e no uso das competências previstas no artigo 17º, n.º 1, alínea e), 2 e 3 do Estatuto do Ministério Público (EMP), aprovado pela Lei n.º 14/2005, de 16 de setembro, alterado pela Lei n.º 11/2011, de 28 de setembro, delibera, por unanimidade;

Ratificar o Despacho do Procurador-Geral da República n.º 49/PGR/2020, de 24 de março, que renova a comissão de serviço de **João de Madeira Costa Pereira**, Técnico Profissional, Grau C, Escalão 3, do quadro do pessoal dos Serviços de Apoio Técnico e Administrativo da Procuradoria-Geral da República, no cargo de Chefe de Departamento de Logística, por um período de 2 (dois) meses, com efeitos a partir do dia 1 de maio de 2021.

Notifique-se e publique-se no Jornal da República.

Seguidamente registe-se no respetivo processo individual.

Cumpra-se o mais da lei.

Conselho Superior do Ministério Público, 19 de abril de 2021.

O Presidente,

**/José da Costa Ximenes/
Procurador-Geral da República**

DELIBERAÇÃO N.º 31/CSMP/2021

O Conselho Superior do Ministério Público, reunido em sessão ordinária no dia dezanove de abril de dois mil e vinte e um, e no uso das competências previstas no artigo 17º, n.º 1, alínea e), 2 e 3 do Estatuto do Ministério Público (EMP), aprovado pela Lei n.º 14/2005, de 16 de setembro, alterado pela Lei n.º 11/2011, de 28 de setembro, delibera, por unanimidade;

Ratificar o Despacho do Procurador-Geral da República n.º 50/PGR/2020, de 24 de março, que renova a comissão de serviço de **Paulo de Jesus**, Técnico Administrativo, Grau E, Escalão 2, do quadro do pessoal dos Serviços de Apoio Técnico e Administrativo da Procuradoria-Geral da República, no cargo de Chefe de Secção de Administração Imobiliária, por um período de 2 (dois) meses, com efeitos a partir do dia 1 de maio de 2021.

Notifique-se e publique-se no Jornal da República.

Seguidamente registe-se no respetivo processo individual.

Cumpra-se o mais da lei.

Conselho Superior do Ministério Público, 19 de abril de 2021.

O Presidente,

**/José da Costa Ximenes/
Procurador-Geral da República**

DELIBERAÇÃO N.º 32/CSMP/2021

O Conselho Superior do Ministério Público, reunido em sessão ordinária no dia dezanove de abril de dois mil e vinte e um, e no uso das competências previstas no artigo 17º, n.º 1, alínea e), 2

e 3 do Estatuto do Ministério Público (EMP), aprovado pela Lei n.º 14/2005, de 16 de setembro, alterado pela Lei n.º 11/2011, de 28 de setembro, delibera, por unanimidade;

Ratificar o Despacho do Procurador-Geral da República n.º 52/PGR/2020, de 24 de março, que renova a comissão de serviço de **Carlito Armindo de Sousa**, Técnico Superior, Grau B, Escalão 1, do quadro do pessoal dos Serviços de Apoio Técnico e Administrativo da Procuradoria-Geral da República, no cargo de Chefe de Gabinete do Procurador-Geral da República, por um período de 2 (dois) meses, com efeitos a partir do dia 1 de maio de 2021.

Notifique-se e publique-se no Jornal da República.

Seguidamente registe-se no respetivo processo individual.

Cumpra-se o mais da lei.

Conselho Superior do Ministério Público, 19 de abril de 2021.

O Presidente,

**/José da Costa Ximenes/
Procurador-Geral da República**

DELIBERAÇÃO N.º 88/CSMP/2019

Considerando que o número de magistrado do Ministério Público colocado na Procuradoria da República Distrital de Oe-cusse mostra-se insuficiente para atender aos múltiplos desafios constitucionais e legais cometidos ao Ministério Público;

Atendendo que esta Procuradoria da República Distrital vem funcionando com um Procurador da República, que igualmente acumula as funções de Procurador da República Distrital;

Tendo em conta que para além das funções de direção, coordenação e fiscalização da atividade do Ministério Público, esse magistrado assume a investigação dos processos-crime, acompanha os processos nas fases posteriores de julgamento e de recurso e movimenta os processos da jurisdição de menores;

Atendendo que o mesmo se encontra de baixa médica, sem data provável para o regresso ao serviço;

Considerando ainda que a presença do representante do Ministério Público nas audiências de discussão e julgamentos e no primeiro interrogatório de arguido detido é obrigatório;

Atendendo por último que é necessário assegurar a presença do representante do Ministério Público neste importante distrito judicial e nos atos processuais urgentes,

designadamente primeiro interrogatório de arguido detido e julgamento sumário;

O Conselho Superior do Ministério Público, reunido em sessão extraordinária no dia trinta de outubro de dois mil e dezanove, delibera por unanimidade, ao abrigo das disposições combinadas dos artigos 17º, n.º 1, alíneas a) e e) e 46º, n.º 1 do Estatuto do Ministério Público (EMP), aprovado pela Lei n.º 14/2005, de 16 de setembro, alterado pela Lei n.º 11/2011, de 28 de setembro, transferir, por conveniência de serviço, o **Dr. Matias Soares**, Procurador da República de 3ª Classe, da Procuradoria da República Distrital de Díli para a Procuradoria da República Distrital de Oe-cusse, com efeitos a partir do dia 4 de novembro de 2019, como Procurador da República Distrital.

Notifique-se e publique-se no Jornal da República.

Seguidamente registe-se no respetivo processo individual.

Cumpra-se o mais da lei.

Conselho Superior do Ministério Público, 30 de outubro de 2019.

O Presidente do Conselho Superior do Ministério Público,

/José da Costa Ximenes/

**RESOLUÇÃO DO CONSELHO SUPERIOR DE
MAGISTRATURA JUDICIAL**

DE 27 DE MAIO DE 2021

Na sua 2ª sessão Ordinária do CSMJ de 27 de maio de 2021, nos termos do artigo 27º n.º1 da Lei 8/2008, de 20 de setembro, alterado pela lei 11/2004 de 29 de dezembro, o Conselho Superior da Magistratura Judicial promoveu a Juiz de direito de 2ª classe Sr. Juiz de Direito Dr. Ivan José Patrocínio Suritay Antonino, com efeitos a partir de 27 de maio de 2021.

Díli, 08 de junho de 2021

A Juiz Secretária do CSMJ

Jacinta C. da Costa